



ESTADO DE PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

CEP. 56.250-000 — GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 469

Sancione, publique-se registre-se e  
de ciência à Câmara dos Vereadores.

E. 15 de maio de 1996

PREFEITO

EMENTA: Denomina a Rua Sebastião Teixei  
ra Delmondes e dá outras proviê  
dências.

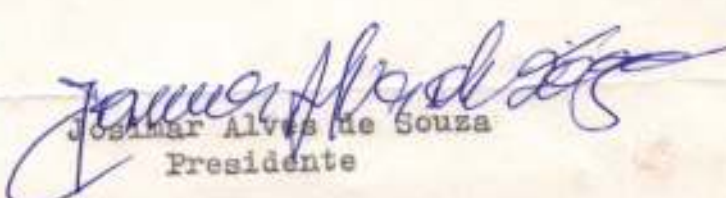
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de  
Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte LEI:


Art. 1º - Fica denominada RUA SEBASTIÃO TEIXEIRA  
DEIMONDES, a rua denominada Rua Central, localizada no Povoado Man  
gueira, neste Município.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrá  
rio.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE -  
PE, em 15 de maio de 1996.

  
Josimar Alves de Souza  
Presidente

  
José Adelson Danda  
1º Secretário

  
Espedito Francisco de Souza  
2º Secretário